



SENADOR: MAURO MIRANDA

PARTIDO: MDB

UF: GO

ANO: 1997

DATA	Nº	MATÉRIA		DESCRIÇÃO	VOTO	RESULTADO
		(tipo/nº/ano)	(ementa)			
06/05/1997	1	PRS 56/1997	AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA (MG), A CONTRATAR	Emenda nº 1 de Plenário, que tem parecer contrário do Relator, ao Projeto de Resolução nº 56, de 1997.	Não	Rejeitado

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul